

## **RELATÓRIO – 1ª MEDIÇÃO**

OBRA: **AMPLIAÇÃO E REFORMA PARCIAL DO FÓRUM TRABALHISTA DE CASCAVEL/PR.**

CONTRATO: **CP 01/2023 – Contrato nº 31/2023 – PROAD 1342/2023.**

CONTRATADA: **LM PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA.**

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **AMPLIAÇÃO E REFORMA PARCIAL DO FÓRUM TRABALHISTA DE CASCAVEL/PR**, objeto do Contrato Nº 31/2023, CP 01/2023, PROAD 1342/2023, com efeitos através do despacho exarado pela Sr. Ordenador da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório das vistorias realizadas, que tiveram como objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 16/10/2023 (data de início da obra) até 20/11/2023 (data da 1ª Medição).

Esta 1ª medição da planilha contratual atingiu o valor de **R\$ 150.781,54 (cento e cinquenta mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, que corresponde a um percentual de 4,75% para a medição e 4,75% acumulado. Portanto, esta medição foi superior ao previsto no cronograma contratual, o qual previa para esta medição um percentual de 2,97%.

A contratada apresentou em conjunto com esta medição um novo cronograma, considerando o percentual executado nesta 1ª medição, e mantendo o prazo final da obra.

A 1ª medição, conforme previsto em contrato, ocorreu cerca de um mês após a data de início, em 20/11/2023.

Conforme o cronograma contratual deveria ter sido executado 8,33% do item 01 (Administração de obra), 17,25% do item 02 (Instalação do Canteiro de Obras), 3,28% do item 03 (Ampliação do Fórum Trabalhista), 0,00% do item 04 (Reforma do

Fórum – Edificação Existente), 0,00% do item 05 (Serviços Externos - Estacionamento e Passeio Público), 0,00% do item 06 (Limpeza Final), 0,00% do item 07 (Instalações Elétricas), 0,00% do item 08 (Instalações de Rede Lógica, Sonorização e Alarme), e 0,00% do item 09 (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas). Porém, a Contratada executou 8,33% do item 01, 18,10% do item 02, 6,29% do item 03, 0,00% do item 04, 0,00% do item 05, 0,00% do item 06, 0,00% do item 07, 0,00% do item 08, e 0,00% do item 09.



Figura 1 – Vista superior do canteiro de obras.

	<p><b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO</b>  <b>Secretaria de Engenharia e Arquitetura</b>  Coordenadoria de Administração de Obras</p>
---	---

## I. SERVIÇOS EXECUTADOS.

### I.1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 8,33%, com acumulado de 8,33%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Engenheiro de obra - meio período: Desde o início dos serviços e durante toda a etapa, atuou como engenheiro residente o Engenheiro Civil Leomar Pereira de Menezes (CREA PR- 28692/D, ART 1720234191698 - Ampliação e ART 1720234191868 - Reforma).

Mestre de obras: Atuou como mestre de obras o Sr. Mauri Galvão (CPF 284.809.379-04 - CTPS nº 1013955/SÉRIE 003-0/PR).

Total financeiro executado no item <b>ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS</b>	R\$ 19.669,81 na etapa (8,33% do total em planilha)
	R\$ 19.669,81 acumulado (8,33% do total em planilha)

### I.2. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 18,10%, com acumulado de 18,10%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 01 até 18):

Placa da obra em aço galvanizado: placa contendo identificação da obra, dados do contrato, nome da contratada e nome do responsável técnico.

Canteiro de obras: foi executado o canteiro de obras, composto pelas seguintes estruturas:

- Escritório de obra: Com fechamento em chapa de compensado, foi montado nas vagas de garagem do subsolo da 2ª Vara. O escritório apresenta mesas, bancos, armários e EPIs para visitantes.
- Refeitório: Com fechamento em chapa de compensado, foi montado nas vagas de garagem do subsolo da 2ª Vara.
- Almojarifado: Com fechamento e cobertura em telha metálica, foi montado no terreno anexo ao Fórum pertencente à Secretaria do Patrimônio da União.
- Vestiário: Com fechamento em chapa de compensado e cobertura em telha metálica, foi montado no terreno anexo ao Fórum pertencente à Justiça Federal. O vestiário possui bancos e armários metálicos.
- Sanitários: Anexo ao vestiário, com fechamento e cobertura em telha metálica, foi montado no terreno anexo ao Fórum pertencente à Secretaria do Patrimônio da União. Os sanitários são compostos por lavatórios, mictórios, bacias sanitárias e chuveiros.
- Cobertura para montagem de formas e armaduras: executado com estrutura de madeira e telhas de fibrocimento, foi montada no terreno anexo ao Fórum pertencente à Secretaria do Patrimônio da União.
- Depósito de resíduos da construção civil: executado conforme Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil aprovado junto à Prefeitura Municipal de Cascavel, apresenta baias cobertas com telhas de fibrocimento e fechamento lateral em telha metálica, para separação dos resíduos gerados pela obra:
  - Classe A: Cacos de tijolo, entulhos, concreto, argamassa e cerâmica;
  - Classe B: Madeira e Gesso;
  - Classe C: Lixa, botina, saco de cimento empedrado;

	<p><b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO</b>  <b>Secretaria de Engenharia e Arquitetura</b>  Coordenadoria de Administração de Obras</p>
---	---

- Classe D: Latas com resto de tinta, solvente, restos de pincel e rolo;

Locação da obra: foi realizada a locação da obra com topógrafo, e a execução de gabarito em tábua corrida no perímetro da edificação da ampliação. No gabarito foram marcados os eixos dos pilares da obra.

Caçambas: foram utilizadas, nesta etapa, caçambas para remoção dos entulhos gerados pela demolição dos pisos de concreto do estacionamento, no local de execução da obra de ampliação.

<b>Total financeiro executado no item  INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE  OBRAS</b>	R\$ 14.104,90 na etapa (18,10% do total em planilha)
	R\$ 14.104,90 acumulado (18,10% do total em planilha)

### **I.3. AMPLIAÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 6,29%, com acumulado de 6,29%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 19 a 66):

Demolições: foi executada a demolição do piso de concreto do estacionamento, na área onde será edificada a ampliação do Fórum.

Estacas armadas: foram executados os elementos de Fundação, conforme Projeto de Fundações. Foram executadas 73 estacas, com Ø 30 cm de diâmetro, e profundidade mínima de 10 m. As estacas foram escavadas e armadas. Foi utilizado concreto usinado bombeável com fck 25 Mpa, e armações com barras de aço, CA 50, conforme projeto. As estacas foram arrasadas na cota de projeto, com todo o cuidado, de modo a assegurar a integridade do concreto e o comportamento homogêneo da estaca.

	<p><b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO</b>  <b>Secretaria de Engenharia e Arquitetura</b>  Coordenadoria de Administração de Obras</p>
---	---

Blocos de fundação: foram executados todos os 31 blocos de fundação. Inicialmente foi executada a escavação nos locais dos blocos até as cotas previstas em projeto. Foram executadas formas de tábua corrida, com os devidos travamentos laterais para garantir as dimensões de projeto. Foram executadas as armações com barras de aço, CA 50 e CA 60, conforme projeto. Foram utilizados espaçadores plásticos para garantir o recobrimento mínimo de 4,5 cm. Foi executada base de 5 cm de brita compactada no fundo de todos os blocos. Os blocos foram concretados com concreto usinado bombeável com fck 30 Mpa. O concreto foi lançado através de bombeamento, e adensado com a utilização de vibrador de agulha. Foi realizado o controle tecnológico do concreto com realização de ensaios de abatimento do tronco de cone e moldagem de corpos de prova.

Total financeiro executado no item <b>AMPLIAÇÃO DO FÓRUM  TRABALHISTA:</b>	R\$ 117.006,84 na etapa (6,29% do total em planilha)
	R\$ 117.006,84 acumulado (6,29% do total em planilha)

#### **I.4. REFORMA DO FÓRUM - EDIFICAÇÃO EXISTENTE.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>REFORMA DO FÓRUM -  EDIFICAÇÃO EXISTENTE:</b>	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

#### **I.5. SERVIÇOS EXTERNOS - ESTACIONAMENTO E PASSEIO PÚBLICO.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

	<p><b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO</b>  <b>Secretaria de Engenharia e Arquitetura</b>  <b>Coordenadoria de Administração de Obras</b></p>
---	--

<p>Total financeiro executado no item  <b>SERVIÇOS EXTERNOS -  ESTACIONAMENTO E PASSEIO  PÚBLICO:</b></p>	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

### **I.6. LIMPEZA FINAL.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

<p>Total financeiro executado no item  <b>LIMPEZA FINAL:</b></p>	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

### **I.7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

<p>Total financeiro executado no item  <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:</b></p>	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

### **I.8. INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA, SONORIZAÇÃO E ALARME.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

<p>Total financeiro executado no item  <b>INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA,  SONORIZAÇÃO E ALARME:</b></p>	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

	<p><b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO</b>  <b>Secretaria de Engenharia e Arquitetura</b>  Coordenadoria de Administração de Obras</p>
---	---

### **I.9. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

<b>Total financeiro executado no item SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS:</b>	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

### **II. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando-se que os serviços incluídos nesta 1ª medição foram executados de acordo com o especificado e de acordo com os percentuais levantados conforme planilha em anexo, a comissão de fiscalização não vê óbice quanto à liberação do pagamento referente à 1ª medição.

### **III. DOS ANEXOS**

- Relatório fotográfico, planilha e cronograma alterado;

Curitiba, 20 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Arnaldo Nascimento de Souza  
Membro

\_\_\_\_\_  
Carlos Henrique Siwek  
Membro

\_\_\_\_\_  
Kelvi Leandro da Silva  
Membro